



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 399°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 06 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM N° 112, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

“Declara a vacância de cargo público em virtude da posse de servidor público efetivo em cargo público inacumulável, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

Considerando a posse do servidor público efetivo, Erivaldo Francisco da Costa Neto, em cargo público inacumulável,

RESOLVE:

Art. 1° Declarar, a partir de 05 de setembro de 2023, a vacância do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, ocupado pelo servidor público efetivo **ERIVALDO FRANCISCO DA COSTA NETO**, matrícula 20190501, em virtude da posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 71, inciso VI, da Lei Municipal n° 126/2002.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 05 de setembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Prefeito Constitucional